

**EDITAL DE TREINAMENTO E SELEÇÃO Nº 2/2019**

**TREINAMENTO E SELEÇÃO PARA OPERADORES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS  
(Garra Florestal e Concha)**

**COMPLEMENTO N.1**

O Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, no cumprimento da destinação legal do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013, informa que ao EDITAL 02/19, referente ao **TREINAMENTO E SELEÇÃO PARA OPERADORES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS (Garra Florestal e Concha)**, conforme prevê as DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 2.1, será incorporado o presente COMPLEMENTO n.1, o que amplia o prazo de inscrição para 5 (cinco) dias após a divulgação deste COMPLEMENTO n.1, ou seja, até dia 26/06/2019.

Os itens 5.5 e 12 do Edital 02/19 passam a ter a seguinte redação:

**5. ETAPA 1: INSCRIÇÃO (eliminatória)**

5.5 São condições para a inscrição do TPA Estivador ou TPA Multifuncional Estivador no **TOEH**:

- I. Estar registrado ou cadastrado no **OGMO Imbituba**.
- II. Apresentar o original, com prazo de validade não vencido, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "C" ou superior.
- III. Apresentar processo de abertura no Detran, de pedido de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para igual ou superior a "C", estando ciente que somente participará da ETAPA 6 se aprovado na ETAPA 5 e se, até o final da ETAPA 5, apresentar original da CNH constando a categoria igual ou superior a "C".
- iv. Estar apto para participar da escala rodiziaria.

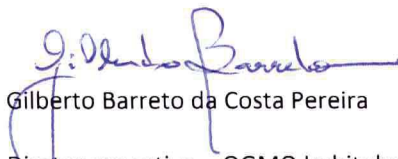
**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A aprovação no treinamento não implica na obrigatoriedade de utilização de TPA para a função especializada de OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS (Garra Florestal e Concha) - OEH, o que dependerá das requisições apresentadas ao OGMO Imbituba.

12.2 Os Sindicatos laboral e patronal poderão indicar ao OGMO Imbituba um representante cada e solicitar, em tempo hábil, o acompanhamento pelo mesmo, junto com a Comissão Coordenadora, do processo de treinamento e seleção objeto deste Edital.

12.3 O TPA que, para se inscrever no **TOEH** apresentou processo de abertura no Detran, de pedido de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para igual ou superior a "C", está ciente que apenas poderá participar das listas rodiziarias provisórias ou permanente da função de **OEH**, se for aprovado na ETAPA 5 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA deste EDITAL e apresentar ao OGMO Imbituba, até o final da ETAPA 5 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, o original da CNH constando a categoria igual ou superior a "C".

12.4 O TPA que não cumprir o disposto do item 12.3, será desclassificado automaticamente do **TOEH**, não podendo participar das listas rodiziarias provisórias ou permanente da função de **OEH**.

  
Gilberto Barreto da Costa Pereira  
Diretor executivo – OGMO Imbituba

Imbituba, 18 de junho de 2019.

**EDITAL DE TREINAMENTO E SELEÇÃO Nº 2/2019**

**TREINAMENTO E SELEÇÃO PARA OPERADORES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS  
(Garra Florestal e Concha)**

**COMPLEMENTO N.2**

O Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, no cumprimento da destinação legal do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013, informa que ao EDITAL 02/19, referente ao **TREINAMENTO E SELEÇÃO PARA OPERADORES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS (Garra Florestal e Concha)**, conforme prevê as DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 2.1, será incorporado o presente COMPLEMENTO n.2.

Os itens 6.3 e o anexo II do Edital 02/19 passam a ter a seguinte redação:

**6. ETAPA 2: TREINAMENTO TEÓRICO E AVALIAÇÃO (eliminatória)**

6.3. Concluído o Treinamento Teórico, os TPAs serão submetidos a avaliação do treinamento teórico recebido, mediante a realização de exame contendo 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, com duração máxima de 2 (duas) horas-aula, sendo aprovados os alunos que adquirirem nota igual ou superior a 7 (sete) na avaliação da Etapa.

**Anexo II**

**TREINAMENTO E SELEÇÃO PARA OPERADORES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS  
(Garra Florestal e Concha)**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÁTICA – ETAPAS 3 E 6**

**Modelo do Formulário**

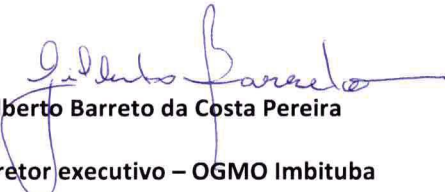
<b>IMPLEMENTO: CONCHA ( ) Garra Florestal ( )</b>
---

<b>AVALIAÇÃO PRÁTICA</b>
--------------------------

TÍTULO		
AVALIAÇÃO PRÁTICA NA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
TREINAMENTO E SELEÇÃO DE OPERADORES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS		
AVALIADOR	DATA	HORÁRIO INÍCIO / TÉRMINO
NOME DO TPA ALUNO		MATRÍCULA NO OGMO IMBITUBA

N. de Ordem	ITENS A SEREM AVALIADOS	Valor Máx da Nota dos Itens	Notas dos Itens Avaliados
1	CHECK LIST (Pré e pós-operação)	0,5	
2	CONHECIMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO (superestrutura, partes articuladas, móveis e comandos da cabine)	1,0	
3	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO EQUIPAMENTO	0,5	
4	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA OPERACIONAL (EPI, cinto de segurança, atenção e cuidados com a carga/outros trabalhadores e comunicação com o portaló)	1,5	
5	VELOCIDADE DE OPERAÇÃO	1,0	
6	CONTROLE DOS JOYSTICK E MOVIMENTOS DE LANÇA E BRAÇO HIDRÁULICO	1,0	
7	CONTROLE DA GARRA FLORESTAL / CONCHA (abertura, fechamento e giro)	1,0	
8	POSICIONAMENTO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA EM RELAÇÃO À CARGA E OBSTÁCULOS	1,5	
9	CONTROLE DAS ESTEIRAS E MANOBRAS	1,0	
10	EMPILHAMENTO CORRETO DAS TORAS DE MADEIRA (porão / convés) / DESBASTE CORRETO DA CARGA NO PORÃO	1,0	
	<b>SOMA DAS NOTAS MÁXIMAS PERMITIDAS</b>	<b>10,0</b>	
	<b>SOMA DAS NOTAS OBTIDAS PELO TPA ALUNO NOS ITENS AVALIADOS:</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
		<b>NOTA FINAL:</b>	
		<b>APROVADO:</b>	
		<b>REPROVADO:</b>	

Imbituba, 24 de junho de 2019.



**Gilberto Barreto da Costa Pereira**  
Diretor executivo – OGMO Imbituba